====== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA QUATRO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS: Aos qua tro dias do mês de Março, do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta ci dade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifícido dos Paços do Con celho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: Arlindo da Con ceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Mo-

Alexin FI. 05

reira Domingues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Corio lano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, Maria Emília ====== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=========== ====== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao dia dois do corrente mês, que apresenta um saldo em operações orçamentais de sete milhões seiscentos e dois mil duzentos e cinquenta e cinco escudos e ====== DESPACHOS POR COMPETENCIA PROPRIA: Por despachos do senhor Presiden te exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março- redacção da Lei dezoito barra noventa e um de doze de Junho- foram deferidos os seguintes pedidos: requerimentos de férias, oito. A Câmara tomou conhecimento. ====== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGA-DA: Em cumprimento do disposto no número três do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março- reda cção da Lei dezoito barra noventa, de doze de Junho- os Vereadores em regime de permanência, informaram a Câmara que no período compreendido entre os dias vinte e cinco do passado mês de Fevereiro e dois do corrente, proferiram os seguintes despachos: VEREADOR SENHOR BARTOLOMEU FONSECA E REGO- Por subdele gação- Processos deferidos com vista à emissão de licenças: para construção de edifícios, cinco; construção de ETAR particular, uma; pequenas obras em edifícios, oito; abertura de poços de abastecimento de água, uma; construção de muros, quatro; revalidação de processos, quatro; conclusão de obras, um; indeferido um processo para construção de edifício. Concedidas cinquenta e duas licenças para construção. Por delegação: deferidos sete processos de licenciamento de habitabilidade; concedidas quatro licenças para habitação. A VEREADOR SENHOR MANUEL MARQUES TAVARES- Por delegação foram concedidas as se guintes licenças: para condução de velocípedes, quinze; uso e porte de arma de caça, por cinco anos, uma; licenças de porta aberta, vinte e oito; cancelamento de alvará sanitário número oitocentos e oitenta e um, referente a um

estabelecimento de café pertencente a António Bastos da Silva; dois requeri mentos de Maria Ascenção Ferreira para averbamento de nome de alvarás sanitários números duzentos e cinquenta e cinco e cento e treze, respeitantes respectivamente a cervejaria e taberna, para Alvaro Pedro Carvalho Faria da Silva. Deferido. Um requerimento de Jorge dos Santos Pereira, para averbamen to de nome no alvará sanitário número mil e vinte e dois, referente a minimercado para Mário de Jesus Pereira. Deferido. Por subdelegação foram deferidos os seguintes pedidos- renovação de cartão de feirante, uma; renovação de vendedor ambulante, uma; licenças de publicidade, duas. A Câmara tomou ====== PROCESSO DE CONTRA- ORDENAÇÃO: Acto contínuo foi presente o processo de contra- ordenação número cento e setenta e oito barra noventa e um. em que é arguido Victor Soares, residente no lugar de Baralhas, frequesia de Ossela, ao qual foi aplicado a coima de cinco mil escudos.========= ====== MAPA DE PAGAMENTOS POR ENTIDADES- RATIFICAÇÃO: Seguidamente, o Senhor Presidente apresentou o mapa dos pagamentos feitos a diversas entidades na semana anterior à presente reunião e cujo total é de dois milhões novecentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro escudos, o qual vai ficar arquivado na pasta anexa a este livro de actas. A Câmara tomou co nhecimento e ratificou os respectivos pagamentos.================================ ====== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL: Continuando os trabalhos foi presente o requerimento de TIAGO FERREIRA GODINHO, secretário do clube de ténis de Azeméis, residente na Rua da Imprensa Oliveirense, freguesia de Oliveira de Azeméis, que requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação do bar, no primeiro andar do prédio pertencente ao Clube de Ténis de Azeméis, sito na Rua da Imprensa Oliveirense. A Câmara ====== LIQUIDAÇÃO DE SUBSIDIO POR MORTE: Seguidamente, pelo Senhor Presidente foi dito que, nos termos do artigo segundo do Decreto- Lei número quarenta e dois mil novecentos e quarenta e sete, de vinte e sete de Abril de mil novecentos e sessenta, foi apresentada petição pela viúva, Fernanda Soa res de Pinho Almeida de importâncias a liquidar por morte de seu marido, o funcionário desta Câmara, Severo Pereira de Almeida. Efectuado o cálculo das mesmas, verificou-se que o seu montante é de cento e quarenta e dois mil e duzentos escudos, deliberando a Câmara por unanimidade efectuar o referido



pagamento sujeito a rectificações previstas em função dos aumentos para a ======= ARRANJO DA VIATURA BEDFORD "J CINCO": Pelo Senhor Vereador Marques Tavares, foi apresentado um orçamento para reparação da viatura "Bedford J cinco", o qual monta o valor estimado de quinhentos mil escudos. Tendo em consideração que a viatura é de grande necessidade para o sector de obras Municipais, deliberou por unanimidade efectuar a respectiva reparação.====== ====== ARRANJO DA RETRO ESCAVADORA CASE 580 F: Continuando pelo Senhor Ve reador Marques Tavares, foi apresentado orçamento da firma representante da marca da máquina Case quinhentos e oitenta F, para reparação da referida má quina, o qual monta em quinhentos e dezassete mil cento e cinquenta e três escudos, acrescido do IVA à taxa legal. A Câmara, considerando o valor da referida reparação em relação à utilização da mãquina, sendo a mesma de toda a necessidade para os serviços, adjudicar a reparação à firma Auto- Geiza, ====== REVISÃO MECÂNICA DA VIATURA MERCEDES BENZ: Seguidamente, disse ain da o Senhor Vereador Marques Tavares, que havia necessidade de se proceder à revisão mecânica da viatura "Mercedes Benz", tendo a mesma sido enviada à firma representante da marca, Sociedade Comercial C. Santos, Limitada, com sede na Maia, que enviou via telefax o orçamento da referida revisão, num montante de noventa e quatro mil setecentos e um escudos, com IVA incluído. A Câmara, face ao exposto deliberou por unanimidade adjudicar a referida re-====== INDEMNIZAÇÃO POR CORTE DE VIDEIRAS E ARVORES DE FRUTO: Seguidamente foi apresentado o requerimento do senhor Manuel Augusto Pereira, residen te no lugar de Paço Velho, desta cidade, onde solicita seja concedida uma indemnização por corte de videiras e árvors de fruto, provocado pelo alargamento do acesso à Estação de Tratamento de Águas, no valor de dez mil escudos. Face à informação da Divisão de Águas e Saneamento que diz que o valor está de acordo com os perjuízos causados, a Câmara deliberou por unanimi ====== ABERTURA DE CONCURSO PARA ELABORAÇÃO DE MAQUETE DO CONCELHO: Seguidamente, pela Divisão de Planeamento e projectos foi apresentado programa de concurso para elaboração de uma maquete de trabalho e apresentação do Plano Director Municipal sobre o concelho de Oliveira de Azeméis e faixa envolven-

te. Após apreciação do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso limitado, consultando para o efeito a firma NAAV- Novo Atelier de Artes Visuais, Limitada, com sede em Esposende e os senhores arquitectos Antó nio Agostinho Guimarães Couto, de Leça da Palmeira e António Jorge Braga, do ====== REGRESSO DE FUNCIONARIO AO SERVIÇO- RATIFICAÇÃO: Pelo Senhor Presi dente foi apresentado o requerimento do funcionário Manuel Santiago de Almei da, solicitando o regresso ao serviço na Câmara Municipal, após licença sem vencimento, nos termos do número um do artigo oitenta e dois do Decreto-Lei número quatrocentos e noventa e sete barra oitenta e oito, de trinta de Dezembro, por completar o primeiro ano da referida licença, em vinte e oito do mês findo. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente e readmiti-lo ao serviço a partir do ====== CONFERÊNCIA VICENTINA DE JOVENS SANTA CATARINA DE LABOURÊ- FORNECI-MENTO DE MATERIAIS: Pelo Senhor Vereador Arlindo Correia, foi apresentada uma carta da Conferência Vicentina de Jovens "Santa Catarina de Labouré", solici tando a oferta de três camionetas de pedra de rachão, uma camioneta de gôdo e cinquenta sacos de cimento para continuação das obras de construção de ha bitações para pobres em Cucujães. A Câmara, tendo em atenção o carisma social e o interesse da referida obra, deliberou por unanimidade oferecer os ma-====== ABERTURA DE PROPOSTAS- MAQUINA DE CORTAR RELVA: Seguidamente, pelo Senhor Presidente foi dito que embora o prazo de entrega de propostas para fornecimento de uma máquina de cortar relva só terminasse no dia cinco do cor rente, se la proceder à abertura de propostas, dada a urgência da sua aquisi ção e por ter sido dado conhecimento a todas as firmas de alteração do prazo de entrega das mesmas. Assim, verificou-se que apresentaram propostas as fir mas: A. Pereira Jordão, Limitada, com sede no Porto; Agronorte, com sede no Porto; Comag- Branco & Companhia, Limitada, com sede em Aveiro; Centro Agrícola e Hortícola de Vila Nova de Gaia, com sede naquela cidade e Silvia-Sociedade de Máquinas e Representações, Limitada, com sede em Lisboa. Após a assinatura de todas as propostas, bem como dos envelopes correspondentes, a Câmara deliberou por unanimidade remetê-las aos serviços competentes para 

Stefin

====== ADJUDICAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PNEUS: Seguidamente pelo Vereador Senhor Marques Tavares, foi apresentada uma informação da Divisão de Transportes, dando conhecimento da necessidade de aquisição de pneus, cuja referência não fazia parte da lista do concurso efectuado para aquisição desse material, por se tratar de uma viatura de transportes colectivos, cujo rodado dianteiro exige pneu de baixa pressão, sendo indicada a marca "Michelin". Verificando-se a urgência na aquisição de dois pneus para a viatura "TR trinta e dois setenta e seis", por a mesma ter de efectuar percurso bastante lon gínquo, foi efectuada a sua aquisição à firma Abílio Lourenço, Limitada, com sede nesta cidade. Efectuando-se posteriormente consulta a diversas firmas para fornecimento de preços dos referidos pneus, verificiou-se que a firma atràs mencionada foi a que apresentou preços mais vantajosos. A Câmara, após análise do processo atràs descrito, deliberou por unanimidade adjudiçar a aquisição dos referidos pneus à firma Abílio Lourenço Herdeiros, Limitada.== ====== JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO- INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE REGA: Seguidamente, pelo Senhor Vereador Marques Tavares, foi apresentado um ofício da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, solicitando autorização para instalação de sistema de rega por expressão no jardim da Feira, por se tratar de um espaço bastante grande e merecedor de tratamento com maior cuidado, tendo a Junta de Freguesia aproveitado um poço existente no local, de onde vai extrair a água necessária à rega do referido jardim. A Câmara, deli berou por unanimidade autorizar a instalação do referido sistema de rega, po dendo efectuar a instalação do mesmo desde que o seu custo seja deduzido na transferência de capital atribuído àquela Junta de Freguesia.======== ====== JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DA GANDARA- FORNECIMENTO DE MA-TERIAIS: Seguidamente, pelo Senhor Vereador Arlindo Correia, foi apresentado um ofício da Junta de Freguesia de São Martinho da Gândara, solicitando o fornecimento de tubo hostalen zero setenta e cinco PN dez Kilos, para distri buição de água ao domicílio no loteamento a executar no lugar de Formal, daquela freguesia, loteamento esse destinado em parte às pessoas mais carencia das, cujo valor é de duzentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e seis escudos com IVA incluído. A Câmara, face ao exposto, deliberou por unanimidade fornecer o referido material quanto o mesmo for necessário. ======= ====== JUNTA DE FREGUESIA DE UL- COMPARTICIPAÇÃO: Pelo Senhor Vereador Bartolomeu Rêgo foi apresentado um ofício da Junta de Freguesia de Ul, solicitando uma comparticipação para reposição do pavimento na escola de Adães. cujo orcamento monta a duzentos mil escudos acrescidos do respectivo IVA. encontrando-se as obras já executadas. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade comparticipar com uma verba do valor de cento e oitenta mil ====== ESTATUTO DE UTILIDADE POBLICA: No seguimento dos trabalhos pelo Senhor Presidente foi dito que tendo sido em dez de Setembro de mil novecen tos e noventa e um, pela Câmara, emitido parecer o parecer favorável com vis ta à Associação Columbófila do Distrito de Aveiro requerer a "declaração de utilidade pública". Atendendo a que a referida deliberação não contem em acta a justificação fundamentada, ratifica-se a deliberação com base nos se guintes factos: Um) A Associação consagra as Sociedades Columbófilas do dis trito de Aveiro que, já por si, e pela modalidade que praticam, columbófilia, são também consideradas de utilidade pública; Dois) Com a construção do edifício sede na freguesia e Vila de São Roque, têm disponibilizado esse espaço a manifestações culturais que muito dignificam o concelho e o distrito; Três) A actividade que têm desenvolvido tem sido notória, não só pelo número de ma nifestações, mas também pelo seu alcance de divulgação e informação da modalidade. A Câmara, face ao exposto deliberou por unanimidade considerar a re-====== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMÉRCIO: Continuando, foram presentes os seguintes requerimentos para que seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando os pareceres prestados pelo Vereador do Pelouro e pela Divisão de Obras Particulares a Câmara deliberou por unanimidade como segue: CRISPIM DOS SANTOS CORREIA, re sidente no lugar de Serrazina, freguesia de São Martinho da Gândara, deste concelho de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um café, no rés do chão do seu prédio sito no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Não foi possível verificar as instalações existentes. Do projecto apresentado verifica-se que o rés do chão é o complemento do andar em termos de habitação pois não só tem acesso interior como tem o segundo espaço (instalação) sanitário com vista ao cumprimento do R.G.E.U.. Assim tornar-se-ia anti- regulamentar a habitação se



----- JOSÉ SOARES LEITE DA SILVA, residente no lugar de Outeiro do Moinho, da freguesia de Ul, deste concelho de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um restaurante e snack- bar, no rés do chão do seu prédio urbano sito no lugar de Outeiro do Moinho. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Conforme se verificou no local o rés do chão não dispõe de pé direito livro, no mínimo de três metros, conforme impõe o arti go sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. O pé direi to livro existente é de dois vírgula oitenta metros. Chama-se ainda a atenção para o edital que faz referência ao despacho número oito barra noventa barra GC, de doze de Julho de mil novecentos e noventa de Sua Excelência o ====== OBRAS PARTICULARES E ADITAMENTOS: Seguidamente, foram presentes os seguintes processos de obras particulares e aditamentos, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou por unanimidade como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: ABILIO PEREIRA MARQUES DOS REIS, residente no lugar da Pica, freguesia de Cucujães, requer licença para construção de um prédio destinado a comércio e habitação, nos lotes um e dois com as áreas respectivamente de seiscentos e setenta e quatro metros quadrados e quinhentos e treze metros quadrados, sitos no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com estrada, Sul, Nascente e Poente com Abílio Pereira Marques dos Reis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir me diante o parecer técnico que se transcreve: "Trata-se do pedido de aprovação de dois blocos nos lotes um e dois, destinados a comércio e habitação, cujo alvará de loteamento tem o número onze barra noventa e um. As infra- estruturas constantes do alvará de loteamento ainda não foram iniciadas. Aquando do deferimento do processo a emissão da licença deve ser precedida da verificação da implantação por estes serviços e por forma a respeitar o alvará de loteamento. Deverá apresentar para apreciação:- Estudo das fachadas mais desenvolvido por forma a perceber-se os acabamentos finais, bem como o mapa dos mesmos; - cálculos de betão armado, projecto eléctrico, projecto RITA, projectos da rede de abastecimento de água e esgotos, este último con templando um sistema elevatório dos esgotos das instalações sanitárias da cave. A localização das instalações sanitárias na cave não será o mais acon

----- JOSE ANTONIO TAVARES DA COSTA, residente no lugar de Alviães, fregue sia de Palmaz, requer licenca para construção de habitação própria, num terre no com a área de trezentos e dez metros quadrados, sito no lugar de Alviães. freguesia de Palmaz, com as seguintes confrontações: Norte com caminho públi co, Sul com estrada camarária e António de Almeida Pinho, Nascente com António de Almeida Pinho e do Poente com David Ferreira de Vilhena. A Câmara deliberou por unanimidade deferir atendendo ao local da implantação. Juntar ----- MANUEL DA SILVA ASSUNÇÃO, casado, residente no lugar da Igreja, fre quesia de São Martinho da Gândara, deste concelho, requer licença para ampliação de habitação, num terreno com a área de seiscentos metros quadrados, sito em Cavada, lugar da Igreja, freguesia de São Martinho da Gândara, com as seguintes confrontações: Norte com José Osvaldo de Oliveira Assunção, Sul com Joaquim Barbosa de Almeida, Nascente com José António da Costa e outros e do Poente com arruamento público. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o pedido de ampliação devendo proceder à demolição logo que conclua a garagem pedida em processo anexo, tendo em conta o prazo mencionado no mesmo. ----- ALBERICO SANTIAGO MARQUES E JOSÉ GONÇALVES PINTO, casados, residentes nos lugares de Outeiro, freguesia de Travanca e Outeiro, freguesia de San tiago de Riba Ul, respectivamente, requerem licença para construção de duas moradias geminadas, num terreno com a área de mil cento e sessenta metros qua drados, sito no lugar da Lomba, freguesia de São Roque, com as seguintes confrotnações: Norte e Sul com caminho público, Nascente com José Soares da Costa e do Poente com Manuel Tavares da Costa. A Câmara deliberou por unanimida de deferir mediante o parecer técnico. Deve ser autuado por ter iniciado as obras sem licença, aplicando-se a coima mínima.================================== ----- A. ALVES, LIMITADA, com sede na Zona Industrial de Cesar, requer licença para construção de um armazém, num terreno com a área de nove mil me tros quadrados sito no lugar de Caldeirões, freguesia de Fajões, com as seguintes confrontações: Norte com Joaquim da Silva, Sul com Maria Correia Por tal Aguiar e do Nascente e Poente com caminho público. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico de treze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e dois, que se transcreve: "Trata-se do pedido de li cenciamento de um armazém conforme requerido. O armazém localiza-se no arrua

mento que liga Carregosa a Cesar em zona de certo modo isolada, mas na proxi midade da Zona Industrial de Cesar. Em tempo foi pedido um estudo do prolongamento da zona industrial de Cesar mas o mesmo não foi elaborado, pelo menos não é do conhecimento destes serviços. Caso não seja de elaborar o estudo, julgo que a implantação apresentada na planta topográfica um por duzentos, satisfaz, pelo que se deixa à apreciação superior. Em caso de deferimento de verá juntar cálculos de betão armado, cálculos de estrutura metálica e projecto RITA, a menos que os CTT concedam isenção".======================== ----- MARIO DE OLIVEIRA CASTRO, residente no lugar de Nespereira de Cima, freguesia de Palmaz, requer licença para construção de muros num terreno sito no lugar de Nespereira de Cima, freguesia de Palmaz, com as seguintes con frontações: Norte e Nascente com José Miler Simões, Sul com caminho e do Poen te com Delfim de Jesus. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, devendo ser autuado ainda que pelo valor mínimo da coima, ficando sujeito à demoli------ MANUEL ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, residente no lugar da Torre, freguesia de Fajões, requer licença para construção de habitação unifamiliar num terreno com a área de duzentos e oitenta e quatro metros quadrados, sito no lugar de Cavadas, freguesia de Fajões, com as seguintes confrontações: Norte com caminho de servidão particular, Sul com António de Oliveira Pinhei ro, Nascente com José Leite da Rocha Júnior e do Poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade deferir. Juntar cálculos de betão armado.===== ----- MANUEL DA SILVA ASSUNÇÃO, residente no lugar de Igreja, freguesia de São Martinho da Gândara, requer em aditamento ao seu processo número quinhentos e oitenta e seis barra oitenta e três, referente à construção de anexos, autorização para a construção da garagem antes de proceder à demolição da sala de costura. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como propõe, concedendo-se o prazo de noventa dias para a conclusão da obra e demolição da obra considerada ilegal e indeferida no processo anexo.=========== ----- CARLOS TAVARES CARREIRA, residente no lugar da Baixa, Troviscal, freguesia de Ul, deste concelho, requer licença para construção de uma habitação unifamiliar, num terreno com a área de nove mil novecentos e dez metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número novecentos e oitenta e quatro, sito em Baixa, freguesia de Ul, com as seguintes confrontações: Norte com caminho, Sul com estrada, Nascente com Fernando da

Silva Rodrigues e Herdeiros de Amadeu Pinto e do Poente com Américo Caetano de Castro e Silva. A Câmara deliberou por unanimidade deferir tendo em aten ção a parte final do parecer técnico que se transcreve: "Apresentar cálculos de betão armado e respectivo termo de responsabilidade da especialidade, ca so parecer favorável da Exma Câmara, dado o referido traçado".========= ----- VICTOR SOARES, residente no lugar de Baralhas, freguesia de Ossela. requer licença para construção de uma habitação, num terreno com a área de trezentos e sessenta e três metros quadrados, sito no lugar de Baralhas. freguesia de Ossela, com as seguintes confrontações: Norte e Poente com ca minho, do Sul com estrada Nacional e do Nascente com Armindo de Sousa Almei da. A Câmara deliberou por unanimidade deferir. Juntar cálculos de betão ar mado. Fixa-se a coima para o auto levantado, pelo valor mínimo.========= ----- MARIA LUISA PINHO BRANDÃO DE AMORIM QUINTINHA, residente no lugar de Valverde, freguesia de Loureiro, requer licença para construção de habi tação e establecimento, num terreno com a área de cento e quarenta e oito vírgula cinquenta metros quadrados, sito no largo da Feira, Alumieira, fre guesia de Loureiro, com as seguintes confrontações: Norte com Largo da Feira, Sul com Maria Fernanda de Pinho Brandão, nascente com António Augusto Dias e do Poente com Maria Fernanda de Pinho Brandão. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico e ofício da Junta de Freguesia. Ficará sujeito ao pagamento da resepctiva taxa de ocupação ----- EDUARDO TAVARES DE PINHO, residente no lugar de Carro Quebrado, fre guesia de Pindelo, requer licença para construção de um anexo com destino a garagem. A Câmara deliberou por unanimidade deferir não devendo ser dado destino diferente do proposto. Juntar cálculos de betão armado.========== ----- AMILCAR DE ALMEIDA COSTA, residente no lugar de Samil, freguesia de São Roque, deste concelho, requer em aditamento ao seu processo número trezentos e setenta e dois barra oitenta e dois, licença para construção de um anexo destinado a garagem e arrumos de apoio à sua habitação. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo ser autuado por ter executa-====== CERTIDÕES DE APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS: Seguidamente foi presente o pedido de JOSE LUIS DE OLIVEIRA ROCHRA, residen te na Avenida Benjamim Araújo, número cento e quarenta e três, segundo tràz,



freguesia e concelho de São João da Madeira, requer na qualidade de proprietário de um terreno rústico, sito em Pica, freguesia de Cucujães, deste con celho, com a área de de três mil e trezentos metros quadrados, o qual confronta de Norte com Angelo de Jesus Tavares e Manuel Tavares, Sul com Carlos Alberto Pais Cabral, nascente com caminho e Poente com caminho, de acordo com o Decreto- Lei cento e nove barra noventa e um e Decreto- Regulamentar número dez barra noventa e um de quinze de Março, certidão de aprovação da localização de um edifício destinado a estabelecimento industrial, com a finalidade de fabricação de malas de mão e marroquinaria, a fim de poder ins truir o respectivo processo de acordo com o número seis, alínea b), do artigo quarto do Decreto- Regulamentar citado. A Câmara deliberou por unanimidade certificar favoravelmente quanto à implantação devendo sujeitar-se ao pa ----- MOLDOPLASTICO, LIMITADA, com sede nas Barrocas, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, vem na qualidade de proprietário dos seguintes terrenos: prédio rústico, número trezentos e vinte, sito em Lações, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de cinco mil metros quadrados, omisso no Registo Predial, com as seguintes confrontações: Norte com caminho, José Castro e Manuel Augusto, nascente com Manuel da Silva Coelho e Herdeiros de Acácio Tavares, Sul com ribeiro e Poente com Moldoplástico. Limitada; prédio rústico número trezentos e dezoito, sito em Lações, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de novecentos e cinquenta metros quadrados, descrito no Registo Predial sob o número sessenta e dois mil oitocentos e trinta e seis, com as seguintes confrontações: Norte com Herdeiros de Armando Pereira Valente, Nascente com Moldoplástico, Limitada, Sul com o ribeiro e Poente com Moldoplástico, Limitada; prédio rústico número trezentos e dezanove, sito em Lações, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de novecentos metros quadrados, descrito no Registo Predial sob o número cinquenta e sete mil cento e trinta e três, com as seguintes confrontações: Norte com José da Silva Castro, Nascente com Moldoplástico, Limitada, Sul com ribeiro e Poente com Moldoplástico, Limitada; prédio rústico número trezentos e vinte e um, sito em Lações, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de dois mil novecentos e quarenta metros quadrados, omisso no Registo Predial, com as seguintes confrontações: Norte e Poente com ribeiro, Sul com Moldoplástico, Limitada e Nascente com caminho;

de acordo com o Decreto- Lei cento e nove barra noventa e um e Decreto- Regulamentar número dez barra noventa e um, de quinze de Março, requer certidão de aprovação da localização de um edifício destinado a estabelecimento industrial, com a finalidade de fabricação de moldes para a indústria de plásticos, a fim de poder instruir o respectivo processo de acordo com o número seis, alínea b) do artigo quarto do Decreto- regulamentar citado. A Câmara deliberou por unanimidade certificar favoravelmente quanto à implantação de-======= VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO: Continuando os trabalhos, foram presen tes os seguintes pedidos de viabilidade de construção, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou por unanimidade como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles pres tados: DEOLINDA DE PINHO, residente no lugar de Carro Quebrado, freguesia de Pindelo, deste concelho, requer viabilidade de construção de uma habitação. num terreno com a área de mil quatrocentos e setenta metros quadrados, sito no lugar de Remolha, freguesia de Pindelo. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Face à informação da Junta de Freguesia, ofício de dez de Fevereiro do corrente ano, e informa ção do Senhor fiscal de dezanove de Fevereiro também do ano em curso, o local apenas dispõe de um arruamento aberto com o piso em terra e não dispõe de quaisquer outras infra- estruturas, pelo que se julga de indeferir".======= ----- ANTONIO COSTA MARTINS, residente no lugar de Teamonde, freguesia de Carregosa, deste cocnelho requer viabilidade de construção para dois pavilhões, num terreno com a área de seis mil novecentos e vinte e cinco metros quadrados, sito em Outeiro da Mó, lugar de Fontanheira, freguesia de Carrego sa. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico. A Câmara considera essa área como zona "non aedificandi".============ ----- JOSE MARIA TAVARES DA SILVA, residente em Vila Nova, freguesia de Cucujães, requer viabilidade de construção de duas moradias geminadas, num terreno com a área de mil e setenta e dois metros quadrados, sito no lugar de Vila Nova da referida freguesia, com as seguintes confrontações: Norte com João Gomes Ferrreira dos Santos, Sul e Poente com Cândido Gomes Alberto e do Nascente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.===== ----- A. FONTE, LIMITADA, representada pelo sócio gerente Doutor Angelo de Oliveira Fontes, residente na Rua Doutor Manuel das Neves, sessenta e se-



te, primeiro direito, em Aveiro, requer viabilidade de construção de dois edifícios destinados a comércio e serviços, no terreno com a área de catorze mil metros quadrados, sito no lugar de Cavadas, freguesia de Cucuiães. com as seguintes confrontações: Norte com requerente, Sul e Nascente com caminho Municipal e do Poente com estrada Nacional número um. A Câmara deliberou por unanimidade que é de deferir, desde que obtenha a libertação do terreno que está na zona protegida da RAN e ouvida e Direcção de Estradas de ----- EVARISTO DE ALMEIDA, residente no lugar da Gandra, freguesia de São Roque, requer viabilidade de construção de uma garagem, num terreno com a área de oitocentos metros quadrados, sito no lugar da Gandra, freguesia de São Roque. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Verifica-se que a implantação pretendida fica em parte de zona non aedificandi, considerada de visibilidade do interior das concordâncias as ligações das vias públicas, conforme preceitua o parágrafo segundo do artigo cinquenta e oito do R.G.E.C.M., Lei dois mil cento e dez de dezanove de Agosto de mil novecentos e sessenta e um".========= ----- ALFREDO DE PINA GOMES DE PINHO, residente na Rua Doutor Albino dos Reis, cinquenta e um, primeiro, desta cidade de Oliveira de Azeméis, requer a revalidação do seu processo número oitocentos e vinte e cinco barra oiten ta e sete, referente à viabilidade de construção de um complexo habitacional, requerida em nome de Pina & GOmes, Limitada. A Câmara deliberou por una nimidade deferir desde que mantenha as mesmas finalidades.========== ====== AVERBAMENTO DE NOME: Continuando os trabalhos foi presente o requerimento de JOSÉ TEIXEIRA PEIXOTO GOUVEIA, residente no lugar de Barbeito, freguesia de Fajões, requer averbamento de nome do seu processo de loteamen to número cinquenta e sete barra noventa e um para Manuel Jorge da Silva Bes sa, residente no lugar da Cruz, freguesia de Fajões. A Câmara deliberou por ====== REVISÃO DE PROCESSOS: Seguidamente, foi presente o pedido de ARMAN-DINO DE ALMEIDA SANTOS, residente no lugar de Cruzeiro, freguesia de Nogueira do Cravo, requer a revisão do seu processo número setecentos e cinquenta e um barra noventa e um, referente a viabilidade de construção. A Câmara de liberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se trans creve:"O requerente apresenta nova solução para viabilidade de construção res

peitando a informação destes serviços de vinte e quatro de Janeiro do corrente ano. A construção e pavimentação da baía de estacionamento deverá ficar a cargo do requerente. Chama-se a atenção da Exma Câmara que o local não dispõe de redes de esgotos, pelo que será de observar a memória descritiva anexa com data de quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e um".==== ----- MANUEL FERREIRA DOS SANTOS, residente no lugar de Vide, freguesia de São Martinho da Gândara, requer a revisão do seu processo número setecen tos e sessenta e oito barra noventa e um, referente à construção de um arma zém, num terreno com a área de novecentos metros quadrados, sito no lugar de Vide, freguesia de São Martinho da Gândara, solicitando o deferimento da sua implantação a dez metros do eixo da via e não da berma, conforme parecer técnico. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como propõe. Juntar cál culos de betão armado, estrutura metálica e projecto RITA. ============== ----- ANTONIO GOMES DA SILVA, residente no lugar de Porto Carro, freguesia de São Martinho da Gândara, requer a revisão do seu processo número mil setecentos e quarenta e quatro barra oitenta e um, referente à construção de uns arrumos. A Câmara deliberou por unanimidade deferir atendendo ao local.-----====== RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS DO ALVARA DE LOTEAMENTO NU-MERO 38/85- SALVADOR DE JESUS GOMES DA SILVA: Seguidamente, foi presente o requerimento de SALVADOR DE JESUS GOMES DA SILVA, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, deste concelho, que requer em aditamento ao seu processo número novecentos e vinte e dois barra oitenta e cinco, alvará de loteamento número trinta e oito barra oitenta e cinco, a recepção definitiva das infraestruturas, uma vez que já decorreram trezentos e sessenta e cinco dias da recepção provisória a fim de se poder libertar a garantia bancária. A Câmara deliberou por unanimidade nomear a comissão de vistoria, constituí da pelo Vereador Bartolomeu Rêgo e os técnicos engenheiro Miranda e engenhei ====== LICENÇA DE LOTEAMENTO- PROCESSO SIMPLES: Acto contínuo. foi presente o requerimento de JOAQUIM ANTONIO DE ALMEIDA, residente no lugar de Cape la, freguesia de Macieira de Sarnes, requer licença de loteamento para o ter reno com a área de dois mil setecentos e sessenta metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo rústico número trezentos e oitenta e dois, da fregue sia de Macieira de Sarnes e descrito na Conservatória do Registo Predial de



Oliveira de Azeméis sob o número zero zero cento e vinte e um barra zero três zero sete noventa, inscrição G traço um, sito no lugar de Capela, freguesia de Maciera de Sarnes, com as seguintes confrontações: Norte com caminho, Sul com Fernando de Sousa, Nascente com Alfredo José da Costa e do Poen te com Francisco Alves de Sousa. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo ser ouvida a EDP quanto ao projecto eléctrico.============= ====== ADITAMENTO A LICENÇAS DE LOTEAMENTO: Continuando foi presente o pedido de JOSÉ LUIS DIAS DA COSTA, residente em Nogueira do Cravo, que vem em aditamento ao seu processo número quarenta e três barra noventa, referente a loteamento ordinário a levar a efeito em Barro Branco, Bustelo, fregue sia de São Roque, apresentar para caução no valor de doze milhões de escudos, a hipoteca de cinco lotes com os números treze, catorze, quinze, dezasseis e dezassete com as áreas de seiscentos, seiscentos, seiscentos e quarenta e seiscentos trinta e quinhentos e noventa metros quadrados, resepctivamente. A Câmara deliberou por unanimidade aceitar como garantia das infraestruturas os cinco lotes pro postos. Deverá fazer a respectiva hipoteca imediatamente após a emissão do alvará tendo em atenção o despacho de onze de Fevereiro do corrente ano.==== ----- MANUEL PEREIRA DOS SANTOS E SERAFIM NUNES ANDRADE, residentes no lu gar de Rebordões, freguesia de Cucujães, requerem em aditamento ao seu processo número quarenta e quatro barra noventa e um, referente a loteamento simples, que o mesmo seja revisto. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "O presente aditamento vem dar satisfação à informação destes serviços de vinte e sete de Dezembro de mil novecentos e noventa e um. Com a correcção das áreas de implantação e cotas, os dois lotes destinam-se, agora, o lote número um a duas habitações, uma no rés do chão e outra no andar e o lote número dois a uma habitação. ----- MANUEL GOMES DOS SANTOS E MANUEL GOMES DA COSTA, residentes no lu gar da Taipa, freguesia de Macinhata da Seixa, deste concelho, requer em adi tamento ao seu processo número oito barra noventa, referente a loteamento, que se averbe o alvará de loteamento número dezoito barra noventa e um, no sentido de passar a constar que o prédio objecto de loteamento encontra-se inscrito na matriz urbana sob o artigo número mil cento e sessenta e sete (resultante da inscrição matricial do artigo número setecentos e catorze, por o mesmo se destinar a construção urbana) e não sob o artigo rústico número mil e sessenta e seis uma vez que esta fazia parte da antiga matriz. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer jurídico que se transcreve: "E de deferir o requerido, efectuando-se a correcção do artigo matricial, área e confrontações".=============================== ----- JACINTO SALVADOR DA SILVA ALMEIDA, residente no lugar de Arrifaninha, Codal, concelho de Vale de Cambra, requer em aditamento ao seu processo núme ro dezassete barra noventa e um, referente a loteamento simples, aumentar de um metro a profundidade dos lotes um e dois. A Câmara deliberou por unanimida de deferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Dado que o alvará de loteamento ainda não se encontra emitido não se vê qualquer inconveniente na alteração pretendida dado que mantem os afastamentos regulamentares. O reque rente aumenta a profundidade dos lotes um e dois para permitir maior área de implantação em virtude das construções possuirem uma frente reduzida, corren do, também, para sul a implantação das construções dos lotes três e quatro ====== REGIMES DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: Continuando foi presente o requerimento de MANUEL JOSE DE ALMEIDA, casado, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, que tendo construído em tempo um prédio constituído por sub- cave, cave e rés do chão, sito no lu gar de rebordões, freguesia de Cucujães, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número três mil trezentos e vinte e oito, confrontando a Norte com caminho, a Sul com Francisco de Jesus Miranda, a Nascente com Joaquim de Jesus Carvalho e do Poente com José de Jesus Miranda, descrito na Conservató ria do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, com o número zero dez oitenta barra zero quatro zero seis noventa e um da freguesia de Cucujães com a inscrição G traço um, com a área total de quinhentos e sessenta e nove metros quadrados e pretendendo a conversão do referido prédio em regime de propriedade horizontal, requer lhe seja passada certidão para as quatro fracções de acordo com o que a seguir se descreve. O prédio tem acesso pelo caminho que passa na sua frente e consta de sub- cave destinada a garagem e arrumos das habitações existentes na cave, existem duas habitações na cave e mais duas habitações no rés do chão. A área total do terreno é de quinhentos e sessenta e nove metros quadrados. A área de construção está dividida em: edifício com cento e cinquenta metros quadrados e anexo para garagens com sessenta metros quadrados. Existe uma área de cinquenta metros quadrados pertencente à fra-

Stylin

cção A defenida com a mesma letra da fracção e que é logradouro. Também a fra cção B tem uma área de cento e nove metros quadrados sómente de sua pertença e defenida com a mesma letra da fracção, para logradouro. Existe ainda uma área de duzentos metros quadrados que é comum a todas as fracções que dá aces so às garagens. FRACÇÃO A: Situa-se na cave esquerdo com acesso pelo caminho, destinada a habitação e consta de sala comum, cozinha, dois quartos, um quarto de banho, dois arrumos, logradouro e ainda ao nível da sub- cave é sua per tença um arrumo e garagem defenidos com a mesma letra da fracção; percentagem vinte e oito por cento. Area coberta, setenta e cinco metros quadrados; garagem e arrumo, cinquenta e sete metros quadrados; logradouro, cinquenta metros quadrados; total da fracção, cento e oitenta e dois metros quadrados. FRACÇÃO B: Situa-se na cave direita, com acesso pelo caminho, destinada a habitação e consta de sala comum, cozinha, dois quartos, um quarto de banho, dois arru mos, logradouro e ainda ao nível da sub- cave é sua pertença um arrumo e gara gem defenidos com a mesma letra da fracção. Percentagem, vinte e oito por cen to. Area coberta, setenta e cinco metros quadrados; garagem e arrumo, cinquen ta e sete metros quadrados; logradouro, cento e nove metros quadrados; total da fracção, duzentos e quarenta e um metros quadrados. FRACÇÃO C: Situa-se no rés do chão esquerdo, com acesso pelo caminho, destinada a habitação e consta de sala, cozinha, três quartos, um quarto de banho, uma despensa, uma varanda na frente e lateral e ao nível da sub- cave uma garagem defenida com a mesma letra da frcação. Percentagem, vinte e dois por cento. Area coberta, setenta e cino metros quadrados; garagem trinta metros quadrados; total da fracção, cento e cinco metros quadrados. FRACÇÃO D: Situa-se no rés do chão direito. com acesso pelo caminho, destinada a habitação e consta de sala de visitas e sala de estar, dois quartos, uma cozinha com copa, um quarto de banho, varanda na frente e lateral e ao nível da sub cave uma garagem defenida com a mesma letra da frcação. Pertencagem, vinte e dois por cento; área co berta, setenta e cinco metros quadrados; garagem trinta metros quadrados; total da fracção, cento e cinco metros quadrados. E sómente comum a todas as fracções uma área que dá acesso à parte posterior do edifício e não per tence a nenhuma fracção específica. E ainda comum a todas as fracções a fossa séptica, os esgotos, electricidade, poço abastecedor de água potável, a rede de águas, as fundações do edifício, estrutura resistente, cobertura e ainda o que está previsto no Código Civil. Efectuada a competente vistoria

a Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Pode certificar-se que o prédio composto pelas fracções A,B,C, e D satisfaz os requesitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal, bem como o artigo mil quatrocentos e quinze do Códi ----- AMANDIO RIBEIRO DOS SANTOS, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, deste concelho, é dono e legítimo possuidor do lote dois com a área de mil e cinquenta metros quadrados, destinado a construção urbana, alvará de loteamento número cento e cinquenta e três barra oitenta e nove, situado no lugar de Marinhos, freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho que confronta do Norte com estrada Nacional duzentos e vinte e sete, do Sul com Amândio Ribeiro dos Santos, do Nascente com Amândio Ribeiro dos San tos e do Poente com lote número um. Neste terreno está em construção (fase de acabamento) um edifício que se compõe de sub- cave para oito garagens in dividuais, cave, rés do chão, primeiro e segundo andar, com duas habitações cada, com a área coberta de duzentos e noventa e cinco metros quadrados. A construção está a ser levada a efeito de harmonia com o projecto aprovado e constante do processo de obras número oitocentos e vinte e cinco barra oi tenta e nove e licenciado através do competente alvará. Sendo o edifício sus ceptível de ser fraccionado, requer lhe seja certificado se as fracções autónomas a seguir identificadas satisfazem os requisitos legais exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil. FRACÇÃO A: Cave direita, lado Nascente, destinada a habitação, com a área de cento e vinte e sete me tros quadrados, composta de sala comum, três quartos, hall, cozinha, despensa, casa de banho, um sanitário, varanda posterior e uma garagem na sub- cave, com a área de dezasseis metros quadrados com a mesma letra da fracção a que corresponde a percentagem em relação ao valor total do prédio de dez por cento. FRACÇÃO B: Cave esquerda, lado Poente, destinada a habitação, com a área de cento e vinte e sete metros quadrados, composta de sala comum, três quartos, hall, cozinha, despensa, casa de banho, um sanitário, varanda posterior e uma garagem na cave, com a área de dezasseis metros quadrados com a mesma letra da fracção a que corresponde a percentagem em relação ao valor total do prédio de dez por cento. FRACÇÃO C: Rés do chão direito, lado Nascento, destinada a habitação, com a área de cento e trinta e quatro metros quadrados, composta de sala comum, três quartos, hall, cozinha, despensa,

Shipin

casa de banho, um sanitário, duas varandas e uma garagem na sub- cave, com a área de quinze metros quadrados com a mesma letra da fracção, a que corres o ponde a percentagem em relação ao valor total do prédio de doze por cento. FRACÇÃO D: Rés do chão esquerdo, lado Poente, destinada a habitação, com a área de cento e trinta metros quadrados, composta de sala comum, três quartos, hall, cozinha, despensa, casa de banho, um sanitário, duas varandas e uma garagem na sub- cave com a área de quinze metros quadrados com a mesma letra da fracção, a que corresponde a percentagem em relação ao valor total do prédio de doze por cento. FRACÇÃO E: Primeiro andar direito, lado Nascen te, destinada a habitação, com a área de cento e trinta e seis metros quadra dos, composta de sala comum, três quartos, hall, cozinha, despensa, casa de banho, um sanitário, duas varandas e uma garagem na sub- cave, com a área de dezasseis metros quadrados com a mesma letra da fracção, a que corresponde 🛛 a percentagem em relação ao valor total do prédio de catorze por cento. FRA-CÇÃO F: Primeiro andar esquerdo, lado Poente, destinada a habitação, com a área de cento e trinta e seis metros quadrados, composta de sala comum, três quartos, hall, cozinha, despensa, casa de banho, um sanitário, duas varandas e uma garagem na sub- cave, com a área de dezasseis metros quadrados com a mesma letra da fracção, a que corresponde a percentagem em relação ao valor total do prédio de catorze por cento. FRACÇÃO G: Segundo andar direito, lado Nascente, destinada a habitação, com a área de cento e trinta e seis metros quadrados, composta de sala comum, três quartos, hall, cozinha, despensa, casa de banho, um sanitário, duas varandas e uma garagem na sub- cave com a área de trinta e cinco metros quadrados com a mesma letra da fracção, a que corresponde a percentagem em relação ao valor total do prédio de catorze por cento. FRACÇÃO H: Segundo andar esquerdo, lado Poente, destinada a habitação, com a área de cento e trinta e seis metros quadrados, composta de sala comum três quartos, hall, cozinha, despensa, casa de banho, um sani tário, duas varandas e uma garagem na sub- cave com a área de trinta e cinco metros quadrados com a mesma letra da fracção, a que corresponde a percen tagem em relação ao valor total do prédio de catorze por cento. São comuns todas as partes referidas no artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil e que não tenham ficado afectas ao uso exclusivo de cada condómino. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Pode certificar-se que o prédio descrito no requerimento

satisfaz os requesitos legais para ser constituído o regime de propriedade ho rizontal bem como o artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil".===== ====== EXPOSIÇÃO DE JOAQUIM GONÇALVES DIAS: Seguidamente foi presente a exposição de JOAQUIM GONÇALVES DIAS, residente na Rua da Imprensa Oliveirense, desta cidade de Oliveira de Azeméis em que, no seguimento do despacho da tado de cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e um e referente ao pro cesso de obras número trezentos e dezassete barra setenta e oito, solicitava a reapreciação do referido processo e a final lhe fosse concedida a legaliza ção da obra, de acordo com o projecto de alteração que propôs. A Câmara deli berou por unanimidade que não é de considerar a presente exposição devendo dar -se procedimento ao parecer jurídico, estabelecendo-se o prazo de quarenta e cinco dias após o que procederá ao despejo administrativo. Notificar também ====== COLOCAÇÃO DE GRADES DE PROTECÇÃO DA ESCOLA PRÉ- PRIMARIA DE FAJÕES: Seguidamente, pelo Senhor Vereador Arlindo Correia, foi apresentado orçamento para aquisição de material, para colocação de grades de protecção na esco la pré- primária de Fajões, cujo valor é de quarenta e dois mil novecentos e trinta escudos, com IVA incluído. A Câmara, considerando a necessidade do re ferido gradeamento e tendo em conta custo dos mesmos, deliberou por unanimi-====== ALTERAÇÃO DE AVENÇA- DOUTOR CARLOS PATRÃO: Seguidamente, pelo Senhor Presidente foi apresentada carta do advogado Doutor Carlos Patrão, solicitan do a actualização da avença, por alteração do tempo de prestação de serviço ao Município, para o valor mensal de cento e oitenta e cinco mil escudos acrescida do IVA à taxa de oito por cento, com efeitos reportados a um de Ja neiro do ano em curso. A Câmara, considerando de grande interesse, a prestação de serviço do referido advogado, deliberou por unanimidade deferir a pre tensão bem como efectuar contrato, pelo período de um ano, renovável por ====== ADJUDICAÇÃO DE MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO: Em continuação pelo Senhor Presidente, foi apresentado o processo de consulta para fornecimento de materiais em ferro fundido, onde em mapa comparativo se destaca a fluorescente amarelo os preços mais vantajosos. Após análise do referido processo que ficará arquivado no serviço de aprovisionamento, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a aquisição dos materiais de acordo com a informação.======

Sagain

====== ADJUDICAÇÃO DE ACESSORIOS EM METAL: No seguimento dos trabalhos, pelo Senhor Presidente foi apresentado processo de consulta para fornecimento de acessórios em metal, que inclui mapa comparativo, informando os serviços competentes que os preços mais vantajosos são os assinalados a fluorescente ama relo. Após análise do referido processo, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a aquisição do material de acordo com a informação.========== ===== ADJUDICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA: Continuando, pelo Senhor Presidente foi dito que, após apreciação das propostas pelos serviços competentes, se verificou que os preços mais vantajosos, são os indicados em mapa que faz parte do processo em arquivo no serviço de aprovisionamento, sublinhados a fluorescente rosa. Após apreciação do referido processo, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar os produtos em causa, de acordo com a informação.= ====== ADJUDICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM BETONILHA E MARMORITE: Seguidamente, pelo senhor Presidente foi dito que após apreciação do processo de concurso para revestimento em Marmoleum- Forbo dos pavimentos em marmorite, das instalações do Plano Director Municipal e face à informação da Divisão de Planeamento e Projectos, seria de adjudicar à firma Ilídio Silva, com sede em Ilhavo o fornecimento acima mencionado nos termos indicados em processo que se encontra em arquivo no serviço de aprovisionamento. Face ao exposto a Câ mara deliberou por unanimidade adjudicar à firma referida o revestimento das ====== ADJUDICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS: Continuando, pelo Senhor Presiden te foi apresentado o processo de consulta para fornecimento de produtos químicos, informando a Divisão de Transportes que os precos marcados a côr de rosa são os indicados para o produto escolhidos e os indicados a côr azul são o produto que se seque, com a mesma qualidade e características técnicas. A Câmara, após análise do referido processo deliberou por unanimidade adjudicar a aquisição dos produtos às firmas indicadas de acordo com a informação. ====== Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo outros assuntos a tratar pelo Senhor Presidente, foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, proces Eccole Cocceties de Selvhefe de Secção a redigi e subscrevo =======

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Águeda A 4 — 210 x 297 m/m

avone unoi oruna Joscopi Encile: perceties de Silv-